



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Súmula: “Dispõe sobre fechamento desta Casa de Leis no período de 24/05/2021 a 31/05/2021, e dá outras providências.”

RUY TAVERNA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais:

Considerando o significativo aumento do número de casos de COVID-19 no Município;

Considerando, que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação;

Considerando o dever de resguardar a saúde daqueles que frequentam a casa de leis;

RESOLVE:

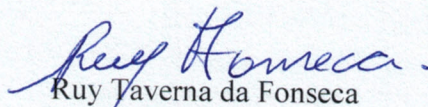
Artigo 1º - Em virtude do aumento de casos de COVID-19 no município, não haverá atendimento ao público no período de 24/05/2021 a 31/05/2021, nesta Câmara Municipal, sendo realizado somente serviços internos com portas fechadas.

Artigo 2º - A sessão ordinária que seria realizada no dia 25/05/2021 fica transferida para o dia 01/06/2021.

Parágrafo Único - O retorno as atividades normais de atendimento ao público será no dia 01/06/2021.

Artigo 3º - Este ato da presidência, entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrianópolis, 24 de maio de 2021.


Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara